



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 9ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada no 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Francisco Gladyson Pontes – Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo, Joriza Magalhães Pinheiro e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 145/2026. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Humberto Ibiapina Lima Maia. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Regina Mara Sá Palácio Câmara. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 40 – 3022387-10.2023.8.06.0001 – CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: DAIP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Preferência solicitado pela embargada, por intermédio do advogado, FRANCISCO AMÉRICO BRITO LESSA (OAB: 30978/CE). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 138 – 3001846-51.2026.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ALMEIDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela agravada, por intermédio do advogado, GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA (OAB: 20519/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 165 – 3023924-73.2025.8.06.0000 – Remuneração. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JATI. AGRAVADA: CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela agravada, por intermédio do advogado, FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS (OAB: 17982/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. 44 – 3011863-17.2024.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE/APELADO: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS RIBEIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo autor, por intermédio do advogado, JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (OAB: 17110/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO ESTADO E PARCIALMENTE PROVIDO O DO AUTOR. 64 – 0000686-58.2000.8.06.0160 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE/APELADA: QUITÉRIA PRUDENCIO MACIEL. APELANTE/APELADO: TIBÉRIO MELO CAVALCANTE E OUTROS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela autora, por intermédio do advogado, ÉSIO RIOS LOUSADA NETO (OAB: 18190/CE), mas desistiu da sustentação oral, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA PARTE AUTORA E PARCIALMENTE PROVIDOS OS DOS RÉUS. 100 – 3012164-30.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS**

COOPERATIVAS HABITACIONAIS DO CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO – INOCOOP. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravado, por intermédio do advogado, ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ (OAB: 14426/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 29 – 3000419-42.2024.8.06.0112 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADA: ANA PAULA COSTA DA SILVA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, CARLOS ANDRÉ MARQUES DOS ANJOS (OAB: 7329/AL). **75 – 3017070-63.2025.8.06.0000 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: SUPERMERCADO VASCONCELOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravante, por intermédio do advogado, JOÃO VICTOR MIRANDA GOMES JALES (OAB: 47947/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 172. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016394-18.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X GLEÍSSOM SILVA SOUSA FILHO (1). Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **Dando prosseguimento ao julgamento que havia sido suspenso em razão de pedido de vista, a Desembargadora Joriza Pinheiro vota no sentido de acompanhar a relatoria. Por fim, o Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto eminente Relator. 1. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051521-84.2021.8.06.0040 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ASSARÉ X HUELHA DO NASCIMENTO PEREIRA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 2. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001255-32.2024.8.06.0171 – Conversão em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X ANTÔNIA PEREIRA CAVALCANTE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 3. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000860-06.2025.8.06.0171 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ (1) X TERESINHA BEZERRA SOBRINHA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009220-39.2025.8.06.0167 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANTÔNIA BASTOS GOMES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 5. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016823-82.2025.8.06.0000 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CÍCERA LIMA ROLIM X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 6. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0014024-24.2017.8.06.0154 – Manutenção do Benefício pela equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE OLIVEIRA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 7. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da**

3ª Câmara de Direito Público 3019413-32.2025.8.06.0000 – Tratamento Domiciliar (Home Care). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X IVONE MARIA BARRETO SAMPAIO DE ALENCAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 8. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3030167-64.2024.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JULIANA AGUILA MACIEL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0231089-17.2020.8.06.0001 – Desapropriação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TIAGO SABINO GOMES (3) X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS. 10. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013645-28.2025.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. VIA LUXO TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 11. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003890-32.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TEREZA CRISTINA DO SOCORRO PEREIRA FONSECA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 12. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3022144-98.2025.8.06.0000 – Jornada Especial. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA SÔNIA SARAIVA LOBO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 13. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015670-14.2025.8.06.0000 – Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO CONHECIDOS E PARCIALMENTE ACOLHIDOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ REJEITADOS. 14. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000685-23.2025.8.06.0038 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DAMIANA DA SILVA GOMES X MUNICÍPIO DE ARARIPE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 15. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000733-79.2025.8.06.0038 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIANA CARLOS GARCIA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 16. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3022541-60.2025.8.06.0000 – Tutela de Urgência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. POSTO SANTA CECILIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 17. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000769-24.2025.8.06.0038 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SEVERINA RODRIGUES NOGUEIRA X MUNICÍPIO DE ARARIPE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 18. Relator:

FRANCISCO GLADYSON PONTES 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3023621-59.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ IRINEU DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 19. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007392-05.2025.8.06.0071 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RENAN BOSQUE DOS SANTOS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 20. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019235-83.2025.8.06.0000 – Coisa Julgada. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ROSEMARY RODRIGUES NOBRE SANTIAGO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 21. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3037375-65.2025.8.06.0001 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X DANIELA LIMA GOMES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 22. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019252-22.2025.8.06.0000 – Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE X SAET MULTSERVIÇOS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 23. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006004-70.2025.8.06.0167 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 24. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0018332-48.2016.8.06.0119 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA X MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 25. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000649-89.2019.8.06.0087 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP X ANTÔNIO PEDRO DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000365-76.2023.8.06.0091 – Curativos/Bandagem. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE IGUATU (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 27. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001110-19.2023.8.06.0071 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAÚJO X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 28. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3033055-40.2023.8.06.0001 – Não Cumulatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AMBEV S.A. X COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 30. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da

3ª Câmara de Direito Público 0185090-80.2016.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANNIRA AQUINO CORTEZ (1) X PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 31. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000897-37.2024.8.06.0084 – Gratificação Natalina/13º Salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ROMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 32. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004018-52.2025.8.06.0112 – PROGRESSÃO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X GERLANE LIMA DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 33. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200133-32.2022.8.06.0297 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 34. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0264899-75.2023.8.06.0001 – Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA TAMIRES BATISTA LEITE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE PACAJUS (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 35. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021440-85.2025.8.06.0000 – Remuneração. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JATI X FRANCISCA PEREIRA DE FRANCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 36. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3039437-49.2023.8.06.0001 – Teto Salarial. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ (1) X ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS. 37. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001106-61.2014.8.06.0196 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MANOEL MORAES LOPES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. DECLARADA DE OFÍCIO A NULIDADE DA SENTENÇA E, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.013, §3º, II, DO CPC, JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL. 38. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013601-09.2025.8.06.0000 – Urgência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCA BORGES DE LIMA X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 39. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018217-27.2025.8.06.0000 – Improbidade Administrativa. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. NULIDADE DECLARADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 41. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0020975-19.2012.8.06.0151 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X LOJA MAÇÔNICA DEUS E UNIVERSO N 8. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 42. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000376-97.2025.8.06.0071 – Pedido de Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANISTONI SILVA FREITAS X INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 43. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0253107-90.2024.8.06.0001 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X FRANCISCO CARLOS DE SOUZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3030875-17.2024.8.06.0001 – Gratificação de Inatividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA VIEIRA DOS SANTOS CIDRACK X AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 46. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000334-72.2017.8.06.0203 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Francisca ANTÔNIA da Silva (1) X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 47. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000039-02.2011.8.06.0088 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE IBICUITINGA X FRANCISCA DO NASCIMENTO PINHEIRO (7). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 48. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3011485-95.2023.8.06.0001 – Contratos Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ (1) X FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 49. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000768-70.2019.8.06.0145 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PEREIRO X MARIA CLAUDIANA NARCISO CARNEIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO NÃO CONHECIDO. 50. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004491-04.2024.8.06.0167 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BENEDITO GOMES VIEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 51. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000251-70.2023.8.06.0178 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X NAZARENO FERNANDES DE ARAÚJO (3). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 52. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051809-24.2020.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X EVANDO SOARES LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 53. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3031785-78.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO CÂNDIDO DE QUEIROZ (2) X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 54. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de

Direito Público 3023527-14.2025.8.06.0000 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCO PINHEIRO LANDIM X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 55. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000384-07.2024.8.06.0137 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA CLEIDE CAMPOS LIMA X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 56. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015776-07.2024.8.06.0001 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA (1) X MARIA DAS GRACAS XIMENES DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 57. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3012037-26.2024.8.06.0001 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X LYGIA REJANE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 58. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3023682-17.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. LUIZ CAMELO RIBEIRO e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 59. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3027961-14.2023.8.06.0001 – Processo Administrativo Fiscal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EVANI SAMPAIO VILANOVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 60. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001489-94.2024.8.06.0112 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X LINDALVA FERNANDES DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS. 61. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000086-10.2024.8.06.0171 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARIA JOSÉ BEZERRA DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000612-93.2024.8.06.0100 – Eletiva. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 63. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050046-15.2021.8.06.0066 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CEDRO X SUELY DOS SANTOS SOUZA (2). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS. 65. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0015792-57.2000.8.06.0064 – Causas Supervenientes à Sentença. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA (1) X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 66. RELATOR: JOÃO

EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009888-10.2025.8.06.0167 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA APARECIDA COSTA LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 67. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0105310-38.2009.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA VALÉRIA MAIA DE ASSIS (1) X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 68. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000451-47.2025.8.06.0036 – Agência e Distribuição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JULIETA GONÇALVES RIBEIRO X MUNICÍPIO DE ARACOIABA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019657-58.2025.8.06.0000 – Coisa Julgada. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. VERÔNICA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PREJUDICADOS. 71. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002899-85.2025.8.06.0167 – Salário-Família. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOSÉ XIMENES DE VASCONCELOS NETO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO NÃO CONHECIDO. 72. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000317-94.2026.8.06.0000 – Moradia. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. VERÔNICA NOGUEIRA RAMOS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 73. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000026-72.2025.8.06.0051 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X ARTEMIZA SOARES ALBUQUERQUE GUERREIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 74. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0273534-11.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ALEXANDRE DOS SANTOS BRAGA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 76. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200354-79.2024.8.06.0156 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REDENÇÃO CARTÓRIO 01 OFICIO NOTAS (1) X JOSÉ WALLISON CAVALCANTE DE LIMA (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 77. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000571-31.2024.8.06.0164 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CARLOS RAI ARAÚJO DA SILVA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 78. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000045-35.2024.8.06.0109 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JARDIM X M. R. DA SILVA GONÇALVES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es.

Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007750-70.2025.8.06.0167 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO CARLOS DA SILVA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 80. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050206-42.2021.8.06.0130 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MUCAMBO X FÁBIA FREIRE DE AGUIAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 81. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0006238-82.2012.8.06.0095 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X ANDRÉA PAIVA DO NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 82. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001816-16.2026.8.06.0000 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ e outros X ANTÔNIO DÉCIO IRINEU DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 83. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0230484-03.2022.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDENILSON PEREIRA FÉLIX X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006039-48.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. X COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 85. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200147-21.2022.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ X ANTÔNIO FRANCISCO MENEZES DE ALBUQUERQUE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. 86. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200538-87.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 88. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3024567-31.2025.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PREJUDICADOS. 89. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021049-33.2025.8.06.0000 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. HUGO SAMPAIO DYBOWSKI X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 90. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000187-88.2024.8.06.0125 – Pedido de Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA X MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 91. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002183-48.2024.8.06.0117 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO JORGE PAULA DE OLIVEIRA FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 92. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0214421-97.2022.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANÇOIS BENJAMIM COELHO X ESTADO DO CEARÁ (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 93. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019291-19.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X VLADWILSON MENDES PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 94. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000947-56.2024.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X COOPERATIVA AGRÍCOLA DE QUIXADÁ LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 95. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0190022-53.2012.8.06.0001 – Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MÔNICA BRAUN FREUND (1) X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 96. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007832-57.2025.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X REGIA CRISTINA BATISTA LOPES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 97. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001701-60.2025.8.06.0119 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X GERONÍLSON DA SILVA SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 98. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002760-96.2024.8.06.0029 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ACOPIARA X ANTÔNIA MARLÚCIA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO NÃO CONHECIDO. 99. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0012760-15.2019.8.06.0117 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X MARIA ALVES DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 101. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000798-60.2024.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X VANDERVANIA SARAIVA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado

João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 102. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051710-77.2021.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X ANTÔNIO VAGNER MARTINS DE PAIVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 103. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0047195-29.2006.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Empresa de Bordados Fortaleza Ltda (3). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Des. Joriza Magalhães Pinheiro. Declarou-se impedido o Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO NÃO CONHECIDO. 104. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001247-83.2024.8.06.0000 – Legitimidade Ativa e Passiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO DAS CHAGAS ALCÂNTARA MACEDO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 105. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000410-66.2024.8.06.0052 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 106. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3087994-96.2025.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X THEODORO DE CASTRO MOURA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 107. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001097-36.2024.8.06.0119 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA ERLÂNDIA ARAÚJO DE FREITAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 108. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000135-06.2023.8.06.0068 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CHOROZINHO X CIRO ALLER DE S. CHAVES LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 109. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004525-58.2025.8.06.0000 – 1/3 de férias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X BICHUCHER & OPICE PARTICIPAÇÕES S/A. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 110. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015668-44.2025.8.06.0000 – 1/3 de férias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X RICARDO BANDEIRA DE MELLO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 111. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000213-83.2026.8.06.0071 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. POLYANNA CAMPOS DE LIMA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson**

Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

112. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004882-12.2024.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X NILCE MARIA LIMA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA.

113. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0213499-51.2025.8.06.0001 – Fraldas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. A. B. B. D. C. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

114. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200402-36.2023.8.06.0168 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANDRÉ WILSON DE MACEDO FAVELA X ANTÔNIO SIGEVAL PINHEIRO LANDIM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

115. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000468-53.2024.8.06.0122 – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MAURITI X LUCINEIDE SARAIVA LADIM. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. AGRADO INTERNO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

116. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000450-32.2024.8.06.0122 – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. AGRADO INTERNO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

117. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019688-78.2025.8.06.0000 – Averbação / Contagem de Tempo Especial. CLASSE – AGRADO DE INSTRUMENTO. SIND DOS TRAB EM ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO CEARÁ X SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

118. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008881-80.2025.8.06.0167 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO SAMPAIO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

119. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3017295-83.2025.8.06.0000 – Liminar. CLASSE – AGRADO DE INSTRUMENTO. ANA AMELIA RODRIGUES SOARES DA SILVA X MUNICÍPIO DE PORANGA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

120. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001125-29.2025.8.06.0164 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ EVALDO MOREIRA ANDRADE X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

121. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000164-08.2018.8.06.0190 – Renda Mensal Vitalícia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CHORO X FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS ARAÚJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E

DESPROVIDA. SENTENÇA REFORMADA QUANTO AO TERMO INICIAL DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO. 122. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0271187-05.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO ALAILDO FERNANDES ARAÚJO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 123. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200332-47.2022.8.06.0073 – Contribuição de Iluminação Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JAIRO SOARES DAS CHAGAS X MUNICÍPIO DE CROATA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 124. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051184-53.2021.8.06.0151 – Fornecimento de Energia Elétrica. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IBARETAMA X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO DA ENEL CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA CONHECIDO E PROVIDO. 125. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN—PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015139-25.2025.8.06.0000 – Assistência à Saúde. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X FRANCISCA PAULA LIRA DIAS COSTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 126. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002057-32.2025.8.06.0062 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL X ANA MARIA FREIRE SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 127. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007385-13.2025.8.06.0071 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MAYS ZERBINI OCAMPOS X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 128. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009459-59.2025.8.06.0000 – Consulta. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE X LUIZ FEITOSA DE OLIVEIRA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 129. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000918-33.2017.8.06.0109 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X Fernando Neves Pereira da Luz (2). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 130. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005795-72.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ CARLOS SANTANA SARAIVA X REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 131. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000551-66.2014.8.06.0027 – Desapropriação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Raimundo Assunção Tavares (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado

João Everardo Matos Biermann. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 132. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050173-79.2021.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA SUELI DA ROCHA (2) X MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA PROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 133. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000695-27.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X MARIA SOCORRO RODRIGUES MARTINS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 134. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000059-29.2024.8.06.0138 – Compensação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PACOTI X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 135. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004029-10.2025.8.06.0071 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. BENEDITA GADELHA DA SILVA X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 136. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000248-06.2025.8.06.0030 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ SALVIANO FILHO (1) X MUNICÍPIO DE AIUABA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 137. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0162166-70.2019.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Supervisor de Célula do Núcleo de Execução do Comércio Exterior e Substituição Tributária – Nesut da Sefaz/CE (1) X SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 139. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0154025-96.2018.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 140, RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000707-95.2025.8.06.0001 – Curso de Formação. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO IGOR CÂNDIDO NOGUEIRA X RÔMULO REIS DE ALMEIDA (1) Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. 141. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000088-69.2019.8.06.0215 – Perda da Propriedade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA X FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. NULIDADE DA SENTENÇA RECONHECIDA DE OFÍCIO. APELAÇÃO PREJUDICADA. 142. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051036-94.2021.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE COREAÚ X BENEDITO DEURIMAR PARENTE AGUIAR. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 143. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE**

ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010433-93.2025.8.06.0001 – Repasse de Verbas Públicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X INSTITUTO COMPARTILHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 145. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3023803-45.2025.8.06.0000 – Nulidade – Citação Sem Observância das Prescrições Legais. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 146. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3020115-75.2025.8.06.0000 – Tutela de Urgência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCO RAMOS MONTEIRO PEREIRA X MUNICÍPIO DE GRANJEIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 147. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001711-81.2025.8.06.0062 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL X MARIA MADALENA AMARO DA SILVA FÉLIX. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 148. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3086350-21.2025.8.06.0001 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEONARA MONTEIRO DA SILVA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 149. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3024566-46.2025.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CICERA KELLY MORAIS GOMES (1). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 150. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3084905-65.2025.8.06.0001 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. WILKER VASCONCELOS GULART DA SILVA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 151. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3024055-48.2025.8.06.0000 – Perdimento de Bens. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ACS ENGENHARIA AMBIENTAL INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 152. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019325-91.2025.8.06.0000 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARLENE OLIVEIRA LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 153. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001268-40.2024.8.06.0071 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA CLÁUDIA MATEUS DA SILVA X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 154. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018839-40.2024.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X FRANCIMARY REBOUÇAS DAMASCENO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo

Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 155. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3017373-11.2024.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE FORTALEZA (2) X JAIRO DE CARVALHO SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. 156. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000808-31.2025.8.06.0164 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X ESTELA SANTOS DA CUNHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 157. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0215555-57.2025.8.06.0001 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X M. V. D. A. B. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 158. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015451-98.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X SAMANTHA MACHADO DE ALBUQUERQUE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 159. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3011824-86.2025.8.06.0000 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ÉRIKA MELLY FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 160. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001884-60.2023.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 161. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000098-77.2025.8.06.0045 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ROSA MARIA LIRA DE LIMA X MUNICÍPIO DE BARRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 162. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200046-33.2022.8.06.0182 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X TEREZINHA DO NASCIMENTO DE BRITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 163. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000826-14.2025.8.06.0112 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GLEDSON LIMA BEZERRA (2) X FERNANDO FÉLIX DOS SANTOS (4). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 164. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001199-92.2025.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LUZIA CASTRO DE PAIVA X MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 166. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000074-16.2025.8.06.0056 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IZAC ALVES MACIEL X MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO**

CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 167. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000288-26.2023.8.06.0040 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE X MAGNÓLIA FERREIRA DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 168. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003012-73.2024.8.06.0167 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO LUCIVAN TOMAZ CISNE (9) X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 170. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0097588-95.2015.8.06.0112 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X MARIA ALBETIZA CATARINA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. APELAÇÃO DO INSS PREJUDICADA. 171. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000757-53.2024.8.06.0035 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X JACQUELINE DA COSTA MOREIRA (4). Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 173. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005811-37.2026.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza X JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE A 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. PROCESSOS ADIADOS: 69. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003165-06.2024.8.06.0071 – Tratamento Domiciliar (Home Care). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X MARIA MADALENA FERRER FEITOSA (1). 87. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010234-58.2025.8.06.0167 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ELIANE EPIFÂNIO FERNANDES GOMES. 144. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0806153-39.2021.8.06.0001 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ (1). PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: 169. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000580-44.2025.8.06.0071 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE CRATO (1). E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente em exercício

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador